

RESOLUÇÃO Nº 04/2022/CC-SJ

São José, 20 de maio de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o calendário de reuniões do CEPE de 2022;

Considerando que a data limite para submissão de cursos e matéria para apreciação na reunião do CEPE do mês de junho é de 20/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico de Curso Curso FIC Formação Continuada em Educação Ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM  
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC